



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 95012

Ordinário  
Data de Emissão: 06/10/2023  
Processo: 6045.2023/0002732-0

Identificação da Unidade

Órgão: 58.00 - Subprefeitura M'Boi Mirim SUB-MB  
Unidade: 58.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB  
Endereço: Avenida Guarapiranga - 1695 - - Parque Alves de Lima - São Paulo - SP - 04902903 CNPJ: 05.510.098/0001-40  
Telefone: (11) 3396-8400

Identificação do Credor

Credor: BLACK MAD PRODUCOES LTDA  
Endereço: BELCHIOR DE ORDAS - 429 - - VILA LEONOR - São Paulo - SP - 20780100 CNPJ / CPF: 32.070.959/0001-90  
Telefone: 11 94542-3997

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.202 -5 Conta Corrente - 000.075.312-2

Identificação da Dotação

Programática: 58.10.13.392.3001.6354 - Programação de Atividades Culturais  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 00.1.500.7033 - Emendas Parlamentares - Milton Leite  
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar  
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.7033 - Emendas Parlamentares - Milton Leite

Especificação da Despesa

SubElemento: 23 - Festividades e Homenagens  
Item: 02 - Confecção de placas, diplomas, medalhas, etc.  
Histórico: Contratação Artística para Realização do Projeto Festa Tributo a Raul Seixas  
Fundamentação Legal: 110 - Art. 74 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade  
Valor: R\$ 50.000,00 Cinquenta Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

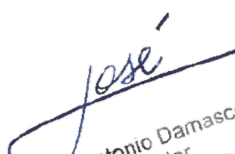
|                              |               |                          |
|------------------------------|---------------|--------------------------|
| Saldo Anterior da Dotação:   | R\$ 53.005,00 | Reserva : 65879/2023     |
| Saldo Anterior da Reserva:   | R\$ 50.000,00 | Contratação : 30371/2023 |
| Valor do Empenho:            | R\$ 50.000,00 |                          |
| Saldo Disponível da Dotação: | R\$ 3.005,00  |                          |
| Saldo Disponível da Reserva: | R\$ 0,00      |                          |

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 1 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor     |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-----------|
| Jan | 0,00  | Abr | 0,00  | Jul | 0,00  | Out | 50.000,00 |
| Fev | 0,00  | Mai | 0,00  | Ago | 0,00  | Nov | 0,00      |
| Mar | 0,00  | Jun | 0,00  | Set | 0,00  | Dez | 0,00      |

  
José Antonio Damasceno  
Coordenador  
R.F. 755.436.2  
CAF-SUB-MB

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D733431



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura M'Boi Mirim

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

|                                       |                                |                     |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------|
| DOTAÇÃO                               |                                | NÚMERO DO PROCESSO  | Nº DO EMPENHO  |
| 58.10.13.392.3001.6.354.33903900.00   |                                | 6045.2023/0002732-0 | 95012/2023     |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                |                     |                |
| PREFIXO                               | NOME                           |                     | TELEFONE       |
| ADM-SUB                               | Administração da Subprefeitura |                     | (11) 3396-8400 |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM           | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                    | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1               | 1,00 | UN   | Contratação Artística para Realização do Projeto Festa Tributo a Raul Seixas | 50.000,0000000 | 50.000,00   |
| DATA DE EMISSÃO |      |      | R\$                                                                          | 50.000,00      |             |
| 06/10/2023      |      |      |                                                                              |                |             |

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura M'Boi Mirim

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 3

|                                                       |                                        |                                                  |                                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| DOTAÇÃO<br><b>58.10.13.392.3001.6.354.33903900.00</b> |                                        | NÚMERO DO PROCESSO<br><b>6045.2023/0002732-0</b> | Nº DO EMPENHO<br><b>95012/2023</b> |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 |                                        |                                                  |                                    |
| PREFIXO<br>ADM-SUB                                    | NOME<br>Administração da Subprefeitura |                                                  | TELEFONE<br>(11) 3396-8400         |

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****1. DESCRIÇÃO**

Contratação artística para realização do Projeto FestaTributo a Raul Seixas.

**2. CARACTERÍSTICAS**

Data/Horário: 07/10/2023 - a partir das 18h00.

Local: Praça João Fernandes Camisa Nova – Jardim São Luiz – SP - São Paulo

Tempo Aproximado de duração do show 60 (sessenta) minutos - Conforme plano de trabalho SEI (090092134) e proposta da contratação SEI (090092141).

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**3. FICHA TECNICA**

Nome Artístico: Penna Seixas

Nome: Isac Leal de Sousa

Tempo Aproximado de Duração do Show: 60 minutos

Função: CANTOR

**4. FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do Decreto 62.100, fica designado como fiscal desta contratação artística o servidor Reginaldo Oliveira Santos - RF 840.567.1 e, como substituta, Sandra da Silva Seara - RF 742.552.0 e fica designada como gestora da contratação Sandra da Silva Seara - RF 742.552.0.

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. documentação a ser entregue pela Contratada para o pagamento será a seguinte:

a) Primeira Via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura;

b) CNU (CND relativa aos Tributos Federais e a dívida ativa da união),

d) CRF-FGTS

e) CTM - expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Paulo.

f) CNDT – Certidão Negativa Débitos perante a Justiça do Trabalho

6.2 - O técnico ou responsável da Unidade Requisitante efetuará o ateste do serviço.

6.3 - O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento efetuado em Conta corrente no Banco do Brasil, em conformidade com o decreto 51.197/2010.

**7 - DAS PENALIDADES**

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura M'Boi Mirim

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

3 de 3

|                                                       |                                        |                                                  |                                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| DOTAÇÃO<br><b>58.10.13.392.3001.6.354.33903900.00</b> |                                        | NÚMERO DO PROCESSO<br><b>6045.2023/0002732-0</b> | Nº DO EMPENHO<br><b>95012/2023</b> |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 |                                        |                                                  |                                    |
| PREFIXO<br>ADM-SUB                                    | NOME<br>Administração da Subprefeitura | TELEFONE<br>(11) 3396-8400                       |                                    |

7.1. 30% pela adoção das providências de obtenção judicial junto à Vara da Infância e Juventude se houver a participação de crianças e adolescentes no evento, nos termos do art. 149, II do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA (Lei Fed.8069/90);

7.2. 10% (dez por cento) para casos de infração de cláusula contratual, e/ou inexecução parcial do ajuste;

7.3. 30% (trinta por cento) para casos de inexecução total do ajuste. O valor da multa será calculado sobre o valor do contrato;

7.4. 10% valor total do contrato, em caso de falta de urbanidades praticadas pelos contratados com os funcionários da instituição ou terceiros.

DADOS DE FATURAMENTO CONSTAM NA CAPA DA NOTA DE EMPENHO

DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA EM DOCUMENTO SEI N.º 090092164, O QUAL PODE SER ENCAMINHADO À EMPRESA PELO FISCAL DO SERVIÇO.